



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO CMAS N.º 023/2026-CMAS**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº059/2026 - Data: de 06
de abril de 2026.

RESOLUÇÃO 023/2026 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 959 de 27 de maio de 2013, em Reunião Ordinária na data de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Protocolo do Plano de Integridade do Cadastro Único, instrumento que estabelece diretrizes, procedimentos e mecanismos de controle voltados à promoção da transparência, prevenção de irregularidades e fortalecimento da gestão do Cadastro Único no município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º- O Protocolo do Plano de Integridade do Cadastro Único tem por finalidade aprimorar os processos de gestão, monitoramento e fiscalização das informações registradas no Cadastro Único, assegurando maior confiabilidade dos dados utilizados na gestão dos programas sociais.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL CRISTINA PELANDA
Data: 06/04/2026 15:53:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Cristina Pelanda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 059 de 06 de abril de 2026

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, operação e desmontagem de estruturas, equipamentos e serviços necessários à realização do evento “Marcha para Jesus 2026”, a ser realizado em 11 de abril de 2026, no Município de Fazenda Rio Grande/PR e ADJUDICA o objeto em favor da empresa DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.409.611/0001-02, para o grupo 01 com o valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de abril de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Data: 06/04/2026 13:58:15 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO CMAS N.º 023/2026-CMAS

RESOLUÇÃO 023/2026 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 959 de 27 de maio de 2013, em Reunião Ordinária na data de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Protocolo do Plano de Integridade do Cadastro Único, instrumento que estabelece diretrizes, procedimentos e mecanismos de controle voltados à promoção da transparência, prevenção de irregularidades e fortalecimento da gestão do Cadastro Único no município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º- O Protocolo do Plano de Integridade do Cadastro Único tem por finalidade aprimorar os processos de gestão, monitoramento e fiscalização das informações registradas no Cadastro Único, assegurando maior confiabilidade dos dados utilizados na gestão dos programas sociais.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA PELANDA
Data: 06/04/2026 15:53:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Isabel Cristina Pelanda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Itália, 168. CEP 83.823-020 – Fazenda Rio Grande, Paraná.
Telefone: 3608-7630



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO CMAS N.º 022/2026-CMAS

RESOLUÇÃO 022/2026 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 959 de 27 de maio de 2013, em Reunião Ordinária na data de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, que estabelece diretrizes, estratégias e ações a serem desenvolvidas no âmbito municipal, visando o fortalecimento da gestão intersetorial do programa.

Art. 2º - O Plano de Ação tem como objetivo promover a articulação entre as políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Educação e demais áreas envolvidas no acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA PELANDA
Data: 06/04/2026 15:53:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Isabel Cristina Pelanda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Itália, 168. CEP 83.823-020 – Fazenda Rio Grande, Paraná.
Telefone: 3608-7630



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO CMAS N.º 024/2026-CMAS

RESOLUÇÃO 024/2026 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 959 de 27 de maio de 2013, em Reunião Ordinária na data de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Atualização do Cadastro Único em Domicílio, que estabelece estratégias e procedimentos para realização de visitas domiciliares com o objetivo de atualizar os dados das famílias inscritas no Cadastro Único.

Art. 2º- O Plano tem como finalidade garantir a atualização cadastral das famílias que apresentam dificuldades de deslocamento até os pontos de atendimento, bem como assegurar maior qualidade e confiabilidade das informações registradas no sistema.

Art. 3º- As ações previstas no Plano incluem a identificação das famílias prioritárias, planejamento das visitas domiciliares, atualização das informações no Cadastro Único e acompanhamento das situações de vulnerabilidade identificadas.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA PELANDA
Data: 06/04/2026 15:53:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Isabel Cristina Pelanda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Itália, 168. CEP 83.823-020 – Fazenda Rio Grande, Paraná.
Telefone: 3608-7630